



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 718 DE 31 DE MAIO DE 1.984

Dispõe sobre aprovação do desmembramento de áreas do Sr. Vitório Scarton, sob denominações de "CHÁCARAS DO GUEMBÊ".

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o desmembramento de áreas do Sr. Vitório Scarton, denominado "CHÁCARAS DO GUEMBÊ", localizado na Estrada Municipal córrego do Guembê, bairro Pedra Bela, neste município de Louveira, com área total de 30.999,60 m<sup>2</sup>; (trinta / mil, novecentos e noventa e nove metros e secenta centímetros quadrados), sendo destinados aos lotes 26.844,90 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), a Estrada Municipal, 4.151,70 m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e cinquenta e um metros e setenta centímetros quadrados), tudo em conformidade com as plantas e memoriais descritivos constantes do processo nº 055/83, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos em 26 de Janeiro de 1.983.

Artigo 2º:- O desmembramento é composto por duas quadras com as seguintes denominações:

Quadra "A", com 12 (doze) lotes numerados do 01 à 12 e a Quadra "B", com 11 (onze) lotes numerados do 01 à 11.

Artigo 3º:- A área em questão está situada em zo na urbana.

segue Fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Fls.....

DECRETO Nº 718 DE 31 DE MAIO DE 1.984

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 31 de Maio de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 31 de Maio de 1.984.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração